



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 1789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJIWMJJCNUY0RDFCOUE1MZ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO 040/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede alteração de regime de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professores de carreira do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente:

Considerando o previsto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 20 de abril de 2016 que assegura a possibilidade de alteração do regime de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores de carreira, condicionado à existência de vaga no quadro de magistério público municipal e preenchimento dos requisitos legais por ordem de pontuação objetiva;

Considerando que, após análise dos documentos apresentados pelos interessados, tempestivamente, a Comissão de Avaliação Permanente da Secretaria Municipal de Educação, registrou que seis servidores perfazem os requisitos autorizativos legais com pontuação apta para alteração de regime;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 20 de abril de 2016, aos seis professores de carreira do Município de Adustina, constante no anexo único, que passa a integrar este Decreto, a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, em 12 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO ÚNICO

- 1º Maria Cristina Dias Andrade (310, 26 pontos);
- 2º Valdeci dos Santos Reis (268 pontos);
- 3º Juvenilda Alexandrino Santos (264 pontos);
- 4º Maria Zilma de Jesus Souza (264 pontos);
- 5º Adriana Oliveira Virgens (258 pontos);e
- 6º Ana Claudia Vieira de Almeida (257 pontos).